



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2024

EMENTA: Autoriza o executivo Municipal a realizar contratação emergencial, cargo caixa executivo, 02 vagas para Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, pelo prazo de 365 dias, conforme Lei Municipal nº 7.316/2018

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão Representativa, neste ato representado pelo relator da presente matéria, Sr. Antonio Zenoir Malgarejo Davila, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Ainda, ressalta a importância da contratação tendo em vista o início da Campanha IPTU 2025 e pagamentos dos tributos municipais pelos cidadãos Santanenses que muitos ainda possuem o costume de dirigir-se até a Secretária Municipal da Fazenda para tais pagamentos e a inexistência no momento de concurso público para referido cargo, em virtude de estar em processo de extinção pelos órgãos de controle.

Dessa forma, dada a seriedade da questão, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**, pelos demais pares deste Legislativo.

Sant'Ana do Livramento, 10 de janeiro de 2025.

ANTONIO ZENOIR MARGAREJO DAVILA

Relator da Comissão Representativa